

PROCESSO 22.0.000010914-6  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 2145 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutora para realização do Curso Básico de Mediação Extrajudicial – Parte Prática, para tabeliães e registradores titulares ou delegatários dos serviços notariais e registrais no Tocantins, no período de 16 de maio a 16 de dezembro de 2022 e carga horária total de 60 horas/aulas.

Tendo em vista o Parecer da ASJUADMDG (evento 4297109) e, comprovada a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no presente exercício financeiro (evento 4292579), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, incisos I e III, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4297116), com vistas à contratação da instrutora especialista **Beatriz Alves da Luz**, para prestação dos serviços em referência, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, sendo 60 horas/aulas, pelo período de 16 de maio a 16 de dezembro de 2022, conforme Proposta sob o evento 4279461, ao tempo em que aprova a minuta contratual sob o evento 4293062.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências referentes à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DAFESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Desembargador**, em 30/04/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4297121** e o código CRC **41BDB392**.